



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

**LEI NÚMERO 1539 DE 25 DE SETEMBRO DE 1996**  
(Projeto de Lei Nº 55/96 - de autoria do Vereador Amarildo de Oliveira).

"Dá denominação à rua no Bairro do Sertão da Quina".


**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Maria José Cruz", a Rua conhecida como Projetada no bairro do Sertão da Quina, que se inicia na Estrada do Sertão da Quina e termina na propriedade de Dona Edite.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 25 de Setembro de 1996.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 25 de Setembro de 1996.